



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2493/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 11 de Junho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 2780/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Danilo da Silva Campos
Rogério Barboza da Silva
Assunto: Redistribuição.
Decisão: Arquivamento.

Despacho da Presidência
Processo Administrativo nº: 3711/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Alessandro Mendanha Lorero (TRE-TO)
Assunto: Redistribuição.
Decisão: Arquivamento.

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1776/2018
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11860/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice Presidente PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 18 a 20/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO - Participar, na condição de Vice-Presidente e Coordenador dos Corregedores do Coleprecor, de reunião com o Ministro Lélío Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, sobre o Programa WIKI, na sede do TST, em 18/06/2018; e, participar, ainda, na condição de Membro representante do Coleprecor, da 4ª reunião ordinária do Comitê Gestor Nacional do PJe - CGNPJe, também no TST, em 19/06/2018 (1,5 diária custeada pelo TST).
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1771/2018
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11056/2018,
Considerando a PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 1618/2018, a qual designou a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, para substituir

o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pelo servidor EVANDRO GOMES PERIRA,

RESOLVE:

Designar a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, em observância ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, a partir de 8 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1772/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 11056/2018,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014;

CONSIDERANDO o Resultado do EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/GM Nº03/2018 para remoção à titularidade de juízes da 16ª e 17ª Varas do Trabalho de Goiânia e vagas decorrentes, em virtude da posse das Excelentíssimas Juízas Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme Decretos de 8 de maio de 2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Temer, publicado, ambos, no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, Seção 2, página 2; e

CONSIDERANDO o art. 16 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 2202/2017, que dispõe que as dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ANDRÉ AUGUSTO CAVALCENTE GAYOSO, código s203146, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 8 de junho de 2018.

Art. 2º Dispensar o servidor ANDRÉ AUGUSTO CAVALCENTE GAYOSO, código s203146, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 8 de junho de 2018.

Art. 3º Designar o servidor ANDRÉ AUGUSTO CAVALCENTE GAYOSO, código s203146, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, a partir de 8 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1773/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11583/2018,

Considerando o teor do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, código s202327, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, ocupado pelo servidor HUGO DA SILVA DA SILVA, código s202357, no período de 12 a 14 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1761/2018

Designa grupo de trabalho para avaliação do impacto da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, na contratação dos serviços de limpeza e conservação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10808/2018;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e revoga a Instrução Normativa nº 2, da SLTI do MPOG, de 30 de abril de 2008;

CONSIDERANDO que a IN nº 5/2017, além de atualizar os índices de produtividade dos serviços de limpeza e conservação, propôs padrões de produtividade diferenciados que, entre outros efeitos, pode reduzir os custos da contratação desses serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para aferir o impacto da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, na contratação dos serviços de limpeza e conservação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composto pelos seguintes membros:

I - ALEXANDRE ROSA DA SILVA, que atuará como coordenador;

II - OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA;

III - RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ; e

IV - ISADORA CARVALHO VILELA.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho apresentar relatório conclusivo, contendo possíveis providências a serem tomadas pela Administração acerca da contratação dos serviços de limpeza e conservação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1768/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11861/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANILO MACHADO BRITO de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 14 a 15/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Atualização de Conciliadores, nos dias 14 e 15/06/2018, conforme PA 10246/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1769/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11862/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora DANIELLE DA CONCEIÇÃO COSTA BRUNO PEREIRA de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO, no período de 14 a 15/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Atualização de Conciliadores, nos dias 14 e 15/06/2018, conforme PA 10246/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1770/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11869/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 18 a 20/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor Paulo Pimenta, Vice-Presidente do Tribunal e do Colepécior, que participará, em Brasília, de reunião com o Ministro Corregedor-Geral do TST (em 18/06/2018) e da 4ª reunião ordinária do Comitê Gestor Nacional do PJe (em 19/06/2018).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 11254/2018 – SISDOC

Requerente: Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia

Interessados (as): Eveline Maria Camargo Barbosa, Geovane Batista dos Santos, Gislayne Oliveira Uchôa, Lucila Passos Costa, Marcelo Faria de Sá, Marcelo Oliveira Favoretto, Márcia Beatriz Rigoni, Raquel Passos de Abreu, Thaís Chalub Lima, Thiago Fernandes Gonçalves e Vanessa Ribeiro de Souza.

Motivo: Elogio funcional aos servidores relacionados pela agilidade, organização, respeito, educação e paixão pelo que se faz nos serviços prestados pela 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11504/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Nayara Nayane Rodrigues Piretti.

Assunto: .Redução de jornada.

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1766/2018

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 11719/2018,

RESOLVE:

Remover a servidora JOSIANE MARIA TIAGO DE ALMEIDA, código s008216, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Apoio à 1ª Turma para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 11 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

THAÍS DE ALMEIDA PAIVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1767/2018

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 11152/2018,

RESOLVE:

Remover a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, código s202979, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Quadro de Lotação Provisória, a partir de 8 de junho de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

THAÍS DE ALMEIDA PAIVA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1765/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, de JATAÍ a cidade de GOIÂNIA, nos dias 14 e 15 de

junho de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "Curso: Atualização de Conciliadores", a realizar-se nos dias 14 e 15 de junho de 2018, conforme PA nº 10246/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 8 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 9781/2018– SISDOC.

Interessado(a): LETÍCIA TEIXEIRA CUNHA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 11004/2018 – SISDOC.

Interessado(a): IVANI RIBEIRO DA SILVA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 10504/2018 – SISDOC.

Interessado(a): FERNANDA DIAS ROCHA

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2018.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
ESCOLA JUDICIAL	4
Portaria	4
Portaria EJ	4
GERÊNCIA DE SAÚDE	5
Despacho	5
Despacho GS	5